



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060144

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500596217

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PORTO ALEGRE
Local

29 Dezembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11582598 em 04/02/2026 da Empresa STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A., CNPJ 24811537000108 e protocolo 254973159 - 29/12/2025. Autenticação: AEA4FB526CD9716DCEE1DF44A06689C79816E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/497.315-9 e o código de segurança kZTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/497.315-9 | RSE2500596217 | 29/12/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 480.524.501-87 | GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING | 29/12/2025 11:03:42 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |
| 368.319.481-20 | ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI | 29/12/2025 11:12:05 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11582598 em 04/02/2026 da Empresa STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A., CNPJ 24811537000108 e protocolo 254973159 - 29/12/2025. Autenticação: AEA4FB526CD9716DCEE1DF44A06689C79816E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/497.315-9 e o código de segurança kZTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

STELO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/MF: 24.811.537/0001-08

NIRE: 433.000.601-44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, situada na Avenida Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 401, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, às 10h do dia 26.12.2025.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Os editais de convocação foram dispensados, com base no disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, face à presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro Registro de Presença de Acionistas.

3. QUÓRUM: Acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas.

4. MESA DIRIGENTE: GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING – Presidente; e ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI – Secretária.

5. ATA: A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o art. 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e autenticada pela mesa (Presidente e Secretária), assim como todos os documentos constantes.

6. ORDEM DO DIA: Foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a seguinte ordem do dia, a saber: (a) Distribuição dos Dividendos relativos ao período de 01.12.2025 a 31.12.2025.

7. DELIBERAÇÕES: Após a leitura e exame dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, por unanimidade de votos, a Assembleia Geral deliberou o seguinte:

7.1. Em razão das peculiaridades do regime jurídico introduzido pela Lei nº 15.270/25, bem como das distorções por ela ocasionadas na apuração, disponibilidade e tratamento dos resultados, aprova-se, de forma expressa e excepcional, a distribuição integral dos dividendos apurados no período compreendido entre 01.12.2025 e 31.12.2025 (“Saldo de Dividendos de 12/2025”).

7.1.1. Os dividendos cuja distribuição fora aprovada serão creditados no passivo da Companhia em favor dos acionistas (Dividendos a Pagar).



7.1.2. A ratificação da distribuição do Saldo de Dividendos de 12/2025 ficará condicionada, cumulativamente, (i) à aprovação das contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31.12.2025, bem assim (ii) à existência material de lucros na competência de 12/2025, cuja deliberação deverá ocorrer até 30.04.2026, em estrita observância à legislação societária aplicável (“Distribuição Projetiva”).

7.1.3. Na eventualidade de ser verificado prejuízo para a competência de 12/2025, ou seja, inviabilizada a Distribuição Projetiva de que trata o item 7.1.2. acima, desde já, deliberam os acionistas reverter a quantia equivalente ao prejuízo verificado do saldo da conta de Dividendos a Pagar (passivo da Companhia) (“Absorção do Prejuízo de 12/2025”).

7.1.4. Uma vez aprovadas as contas dos administradores, sem ressalvas, considerar-se-á plenamente ratificada a presente deliberação.

7.1.5. Até 31.12.2028, os dividendos ora distribuídos e creditados no passivo deverão ser pagos aos acionistas e/ou empregados no aumento do capital social da própria Companhia, a depender da capacidade financeira desta.

8. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas da Companhia presentes a Assembleia Geral, GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING e ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI, consoante Livro Registro de Presença de Acionista.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de emissão da Companhia, devidamente assinada pelos acionistas acima mencionados.

Porto Alegre, RS, 26 de dezembro de 2025.

GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING

Presidente

ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI

Secretária









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/497.315-9 | RSE2500596217 | 29/12/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 480.524.501-87 | GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING | 29/12/2025 11:03:42 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |
| 368.319.481-20 | ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI | 29/12/2025 11:12:05 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11582598 em 04/02/2026 da Empresa STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A., CNPJ 24811537000108 e protocolo 254973159 - 29/12/2025. Autenticação: AEA4FB526CD9716DCEE1DF44A06689C79816E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/497.315-9 e o código de segurança kZTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A., de CNPJ 24.811.537/0001-08 e protocolado sob o número 25/497.315-9 em 29/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11582598, em 04/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 368.319.481-20 | ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI | 29/12/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 480.524.501-87 | GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING | 29/12/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 368.319.481-20 | ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI | 29/12/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 480.524.501-87 | GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING | 29/12/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2026, às 13:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/497.315-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11582598 em 04/02/2026 da Empresa STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A., CNPJ 24811537000108 e protocolo 254973159 - 29/12/2025. Autenticação: AEA4FB526CD9716DC EE1DF44A06689C79816E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/497.315-9 e o código de segurança kZTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

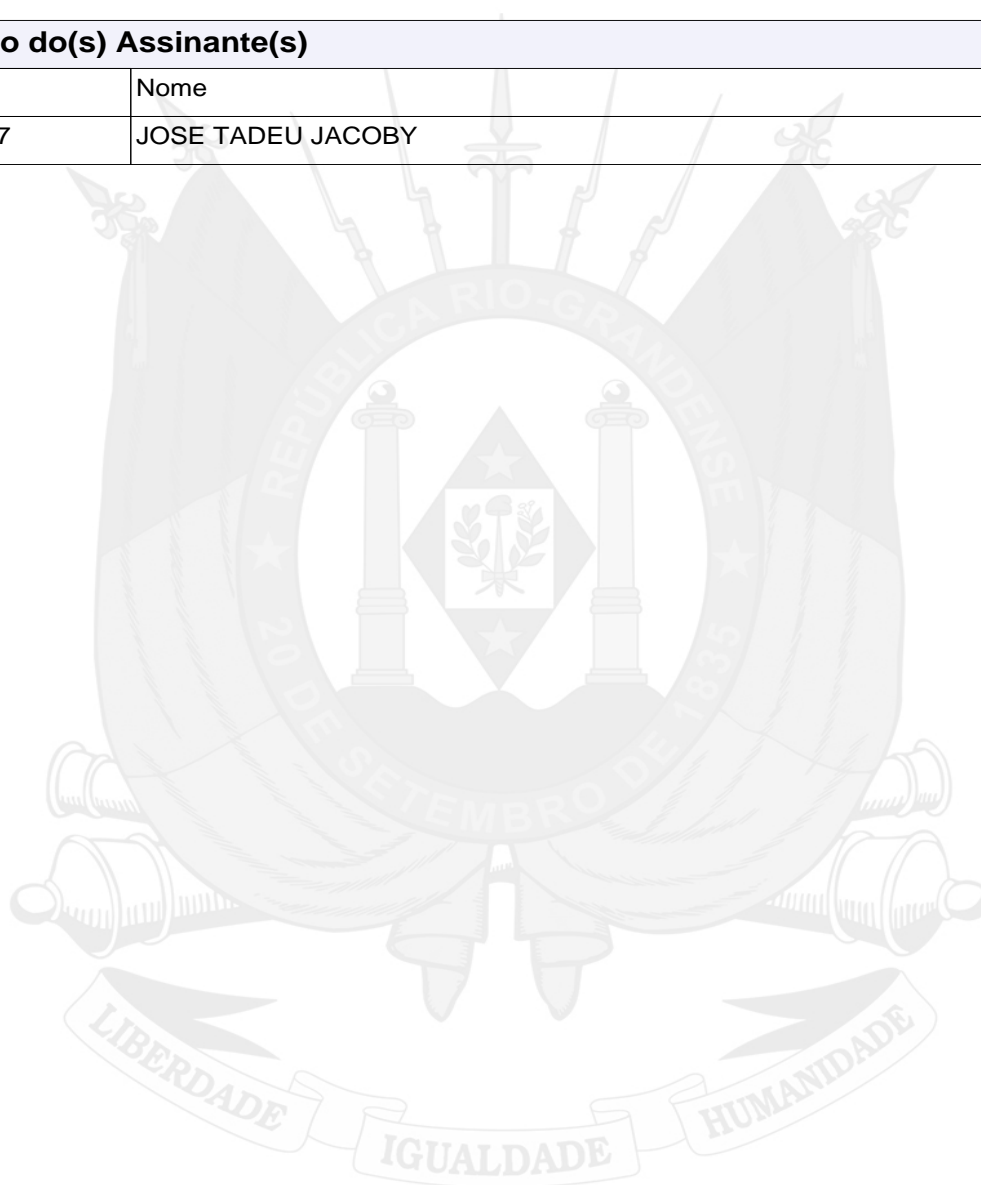


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11582598 em 04/02/2026 da Empresa STELO ADMINISTRACAO DE BENS S.A., CNPJ 24811537000108 e protocolo 254973159 - 29/12/2025. Autenticação: AEA4FB526CD9716DCEE1DF44A06689C79816E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/497.315-9 e o código de segurança KZTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL